

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

<b>TERMOS</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	<b>01</b>
<b>ERRATAS</b>	
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....	<b>01</b>

**TERMOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
020/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 674/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **NOME DO CREDOR:** ADRIANA DE ARAUJO SILVA; CPF N.º: 492.905.333-15; **ENDEREÇO CREDOR:** Avenida Adalberto Lima, Centro, CEP 65170-00, Icatu - MA; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Duque de Caxias, S/N, Centro, CEP 65170-00, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar o Almoarifado da Prefeitura Municipal de Icatu. Icatu/MA, 14 de junho de 2022. **Jayzon Torres Chaves** Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
022/2022**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais; PROC. ADM. N.º: 663/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **NOME DO CREDOR:** EDIMILSON DOS SANTOS DE SOUSA; CPF N.º: 008.372.993-30; **ENDEREÇO CREDOR:** R. Ed Grecia, 404, Novo Tempo 3 Ed Grecia AP 404, CEP 65010-000, Angelim – São Luís/MA.; **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua 6, nº 13, Mutirão, CEP 65170-000, Icatu - MA; **FINALIDADE DO IMÓVEL:** Abrigar a Anexo Jardim de Infância Fé em Deus. Icatu/MA, 14 de junho de 2022. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** Secretaria Municipal de Educação.

**ERRATAS****ERRATA AO CONTRATO**

**ASSUNTO:** 1ª ERRATA AO CONTRATO N.º 001.2022.008.2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROVENIENTE DA

ADESÃO A ATA SRP 008/2022. 1-**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA (FARDAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, E OUTROS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA. 2-Em virtude de ter sido verificado equívoco na NUMERAÇÃO do contrato, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma:**Onde-se lê:** CONTRATO N.º 001.2022.008.2022 Leia – se: CONTRATO N.º 001.2022.611.2022 Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor da ao contrato n.º 001.2022.008.2022, e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 14 de junho de 2022. **Jayzon Chaves Torres** Secretaria Municipal de Administração CONTRATANTE

**ERRATA AO CONTRATO**

**ASSUNTO:** 1ª ERRATA AO CONTRATO N.º 002.2022.008.2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA SRP 008/2022. 1- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA (FARDAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, E OUTROS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA. 2- Em virtude de ter sido verificado equívoco na NUMERAÇÃO do contrato, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **Onde-se lê:** CONTRATO N.º 002.2022.008.2022 Leia – se: CONTRATO N.º 002.2022.611.2022 Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor da ao contrato n.º 002.2022.008.2022, e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 14 de junho de 2022. **Zózimo Paulino Da Silva Neto** Secretaria Municipal de Saúde CONTRATANTE

**ERRATA AO CONTRATO**

**ASSUNTO:** 1ª ERRATA AO CONTRATO N.º 003.2022.008.2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA SRP 008/2022. 1- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE MALHARIA (FARDAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, E OUTROS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA. 2- Em virtude de ter sido verificado equívoco na NUMERAÇÃO do contrato, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **Onde-se lê:** CONTRATO N.º 003.2022.008.2022 Leia – se: CONTRATO N.º 003.2022.611.2022 Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor da ao contrato n.º 003.2022.008.2022, e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 14 de junho de 2022. **Jackson Gonçalves Cantanhêde** Secretaria Municipal de Assistência Social CONTRATANTE

**ERRATA AO CONTRATO**

**ASSUNTO:** 1ª ERRATA AO CONTRATO N.º 004.2022.008.2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROVENIENTE DA ADESÃO A ATA SRP 008/2022. 1- **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E CONFECÇÃO DE

MATERIAL DE MALHARIA (FARDAMENTOS, ROUPARIA HOSPITALAR, E OUTROS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA. 2- Em virtude de ter sido verificado equívoco na NUMERAÇÃO do contrato, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma: **Onde-se lê:** CONTRATO Nº 004.2022.008.2022 **Leia – se:** CONTRATO Nº 004.2022.611.2022 Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor da ao contrato nº 004.2022.008.2022, e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 14 de junho de 2022. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo** Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**